



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 062/2024 - Inexigibilidade de Licitação por credenciamento nº. 015/2024**, com respaldo na Lei 14.133/2021, art. 74 I, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; E, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO PEÇAS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS/MT, SEGUNDO ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL.**

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação por credenciamento, com Embasamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da mencionada Lei, bem como o Decreto Municipal nº 30/2023, para a contratação das empresas Credenciadas: as empresas **CARLOS EDUARDO RONDON ME**, inscrito no CNPJ sob Nº **70.434.899/0001-36**, no valor total de **R\$ 59.839,25** (cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), a empresa **EDUARDO BORGES DE AGUIAR ME**, inscrito no CNPJ sob Nº **51.482.098/0001-00**, no valor total de **R\$ 64.308,75** (sessenta e quatro mil, trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos) e a empresa **ELITON FERNANDO ALVES MARQUES ME**, inscrito no CNPJ sob Nº **36.005.923/0001-83**, no valor total de **R\$ 64.392,50** (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) e a **DALILA BENEVENUTO DA SILVA ME - TOTALTEC REFRIGERAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob Nº **32.995.819/0001-22**, , no valor total de **R\$ 48.735,25** (quarenta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



Determinando que se proceda á publicação do devido extrato da ratificação. E, sendo assim, **RATIFICO** o processo licitatório **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 015/2024**.

Arenópolis-MT, 09 de Julho de 2024.



EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal